

266
266
1
266

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE BELFORD ROXO – RJ

Processo nº: 0027811-91.2009.8.19.0008

JULS.
20.11.2019

BELFORD ROXO - RJ

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Administrador Judicial por esse MM Juízo, nos autos da falência de **ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelênciia, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da r. sentença de quebra de fls. 2.233/2.234, decretada sob a égide da Lei nº 11.101/2005, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

12º VOLUME

- 1. Fls. 2.233/2.234** – Sentença de quebra da sociedade empresária ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sediada na Rua São José, nº 51 – Parte, Belford Roxo – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.848.352/0001-62. A falida possuía, à época do deferimento do processamento da recuperação judicial, os seguintes sócios: PLÁCIDO RENATO CORRÊA RIBEIRO (CPF: 439.446.477-34) e AROLDU TEIXEIRA NASCIMENTO (CPF: 975.421.997-49), tendo este se retirado em 27/01/2016, ocasião na qual a sociedade limitada foi transformada em EIRELI (fls. 1.966/1.975). A decisão foi proferida em 22/11/2017,

sob a égide da Lei nº 11.101/2005, nomeando o advogado Jaime Nader Canha para o exercício da função de Administrador Judicial. O termo legal da falência foi fixado no 90º dia anterior ao pedido de recuperação judicial.

2. **Fl. 2.235/2.238** – Embargos de declaração opostos pela falida, com vistas à retificação de erro material e à consignação da confissão de falência como causa da convocação da recuperação judicial.
3. **Fl. 2.239** – Petição da falida informando já ter juntado relação de credores às fls. 2.103/2.106, em atenção ao art. 105, II, da LFRE.
4. **Fls. 2.240** – Petição da falida prestando informações acerca do cumprimento do artigo 104 da LFRE.
5. **Fls. 2.241/2.251** – Certidão de tempestividade de embargos declaratórios; juntada de termo de comparecimento e declaração de sócio falido; juntada de termo de recebimento de *pen drive*.
6. **Fls. 2.251** – Sentença do Juízo rejeitando os aclaratórios opostos pela falida.
7. **Fls. 2.252** – Petição da falida requerendo expedição de certidões.
8. **Fl. 2.253** – Certidão cartorária.
9. **Fl. 2.254/2.300** – Juntada de procuração por Banco Santander S.A.
10. **Fls. 2.301** – Petição da falida renovando pleito de expedição de certidão.
11. **Fl. 2.302** – Guia de remessa.
12. **Fl. 2.303/2.306** – Petição do Administrador Judicial requerendo publicação de edital e expedição de mandado de verificação e lacração para os estabelecimentos da falida.
13. **Fls. 2.307** – Despacho do Juízo deferindo fls. 2.303/2.306.
14. **Fls. 2.308/2.311** – Certidão cartorária e atos ordinatórios.
15. **Fls. 2.312/2.367** – Petição da PGE-RJ noticiando a existência de débitos fiscais em face da falida.
16. **Fls. 2.368/2.369** – Petição do Administrador Judicial requerendo autorização para acompanhar o cumprimento da diligência atinente à verificação e ao lacre dos estabelecimentos da falida, bem como pugnando pela intimação do falido.
17. **Fls. 2.370/2.375** – Pedido de reserva fiscal.
18. **Fls. 2.376** – Decisão do Juízo deferindo fls. 2.369 e pedido de reserva fiscal.



19. **Fls. 2.377/2.379** – Certidão cartorária, ato ordinatório e mandado de verificação e lacração.
20. **Fl. 2.380/2.382** – Petições do Administrador Judicial requerendo o recolhimento de custas ao final e redesignação de diligência.
21. **Fl. 2.383** – Despacho do Juízo redesignando data para realização de arrecadação. (25/06/2018)
22. **Fls. 2.384** – Devolução de mandado de verificação e lacração.
23. **Fls. 2.385** – Petição da falida prestando informações acerca do cumprimento do artigo 104 da LFRE.
24. **Fl. 2.386/2.387** – Despacho do Juízo ordenando expedição de mandado de verificação, lacração e arrecadação de bens.
25. **Fls. 2.388/2.389** – Expedição de mandado de verificação e lacração, bem como ato ordinatório.
26. **Fl. 2.390** – Decisão do Juízo deferindo recolhimento de custas ao final à massa falida.
27. **Fl. 2.391/2.400** – Expedição de edital e de ofícios de praxe.
28. **Fls. s/n** – Encerramento de volume.

13º VOLUME

29. **Fl. 2.401/2.429** – Continuação de fls. 2.391/2.400.
30. **Fls. 2.430** – Petição da falida informando já ter juntado relação de credores.
31. **Fl. 2.431** – Juntada de mandado de intimação oriundo da 2ª Vara Federal de São João de Meriti.
32. **Fl. 2.432/2.435** – Petição do Administrador Judicial requerendo avaliação de bens da massa e a expedição de novo mandado de verificação e lacração.
33. **Fl. 2.436/2.444** – Juntada de procuração por Hydro Extrusion Brasil S.A.
34. **Fls. 2.445/2.451** – Petições intercorrentes requerendo certidões cartorárias.
35. **Fls. 2.452/2.458** – Ofícios oriundos do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo encaminhando relação de protestos lavrados em desfavor da falida.



36. **Fls. 2.459/2.463** – Juntada de ofício da Justiça do Trabalho contendo relação de reclamações trabalhistas em face da falida.
37. **Fl. 2.464/2.498** – Juntada de ofício oriundo da Receita Federal do Brasil contendo cópias das declarações de imposto de renda de Plácido Renato Corrêa Ribeiro e da falida.
38. **Fls. 2.499/2.501** – Juntada de procuração por CCB Brasil S.A.
39. **Fls. 2.502** – Juntada de ofício oriundo do Tribunal Marítimo.
40. **Fls. 2.503/2.515** – Juntada de ofício oriundo do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo encaminhando matrículas de imóveis.
41. **Fls. 2.516/2.575** – Petição da PGE-RJ noticiando a existência de débitos fiscais em desfavor da falida.
42. **Fls. 2.576/2.600** – Juntada de ofício da JUCERJA e certidão de desentranhamento.
43. **Fls. s/n** – Encerramento de volume.

14º VOLUME

44. **Fls. 2.601/2.630** – Certidão de desentranhamento.
45. **Fls. 2.631** – Petição do Administrador Judicial renunciando ao exercício da função.
46. **Fls. 2.632** – Juntada de ofício do DETRAN-RJ.
47. **Fls. 2.633/2.647** – Juntada de respostas aos ofícios de praxe expedidos às fls. 2.391/2.429.
48. **Fls. 2.648** – Despacho do Juízo ordenando desentranhamento e autuação em apartado de habilitação de crédito.
49. **Fls. 2.649/2.650** – Juntada de respostas aos ofícios de praxe expedidos às fls. 2.391/2.429.
50. **Fls. 2.651** – Despacho do Juízo nomeando a Dra. Jamille Medeiros para o exercício da administração judicial da massa.
51. **Fls. 2.652** – Termo de compromisso devidamente assinado.

CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Administrador Judicial verifica que, apesar da sentença de quebra ter sido prolatada em 22 de novembro de 2017, o Quadro Geral de Credores ainda não foi apresentado, o termo legal falimentar não foi fixado, existindo a possibilidade de pesquisa de imóveis e dos atos constitutivos da falida e sociedades coligadas, bem como de bens dos sócios da mesma e pessoas coligadas, através das inovações trazidas pelo sistema INFOJUD.

Dante deste cenário será postulada a apresentação de pesquisa pelo cartório, indicando as habilitações e impugnações de crédito ajuizadas em face da Massa Falida, além dos processos em andamento em que a falida seja parte, bem como serão expedidos ofícios, objetivando a fixação do Termo Legal Falimentar, bem como para pesquisa de imóveis e das sociedades a seguir indicadas, sempre objetivando a busca e ativos em favor da Massa Falida.

Prosseguindo, atento o Administrador Judicial em relação às inovações trazidas pelo sistema INFOJUD na Receita Federal, com possibilidade de pesquisa das Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI) de pessoas jurídicas ou físicas, aquele irá postular a realização de tal pesquisa, com o fim de se obter informações sobre transações imobiliárias em todo território nacional por parte da falida e seus sócios.

Continuando, passa o Administrador Judicial a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo Administrador Judicial em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos, com exceção de peritos avaliadores e leiloeiros, tendo em vista que o escritório de advocacia nomeado AJ na presente falência não possui tais expertises.



Por essa razão, os honorários são estimados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 24, da Lei nº 11.101/2005, cabendo informar que nada ainda foi arrecadado nos autos, tampouco foi apresentado o Quadro Geral de Credores da Massa Falida.

Por fim, irá requerer o Administrador Judicial a substituição do seu cargo pela pessoa jurídica que representa, CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97, grupo 408, Centro, Rio de Janeiro – RJ, telefone: (21) 2533-0617, determinando-se a condução dos autos por todos os sócios a seguir apontados, objetivando a facilitação na condução dos trabalhos na presente falência.

FERNANDO CARLOS MAGNO	OAB/RJ nº 153.312
JOÃO PAULO NERY	OAB/RJ nº 153.963
JAMILLE MEDEIROS	OAB/RJ nº 166.261

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Administrador Judicial pugna a Vossa Excelência:

- a) seja determinada a substituição do AJ pela pessoa jurídica que representa, CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrita no CNPJ sob o nº 26.462.040/0001-49, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 97, grupo 408, Centro, Rio de Janeiro – RJ, telefone: (21) 2533-0617, determinando-se a condução dos autos por todos os sócios a seguir apontados, com a anotação de seus nomes na capa dos autos, objetivando a facilitação na condução dos trabalhos na presente falência: FERNANDO CARLOS MAGNO (OAB/RJ nº 153.312), JOÃO PAULO NERY (OAB/RJ nº 153.963) e JAMILLE MEDEIROS (OAB/RJ nº 166.261).

b) **sejam expedidos os seguintes ofícios:**

- i. ~~ao~~ Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ¹, solicitando pesquisa de bens imóveis de propriedade das seguintes pessoas físicas e jurídicas: ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62), PERFILBRAS DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO LTDA. (CNPJ: 73.959.322/0001-36), FUNDILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 04.170.685/0003-37), ALUMILATA RECICLAGEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME (CNPJ: 04.863.369/0001-89), RECLAX RECICLAGEM DE METAIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 07.090.858/0001-33), ALUMINEW DESIGN COMÉRCIO DE ESQUADRARIAS LTDA. (CNPJ: 05.887.648/0001-45), PLÁCIDO RENATO CORRÊA RIBEIRO (CPF: 439.446.477-34), AROLDU TEIXEIRA NASCIMENTO (CPF: 975.421.997-49), PAULO CÉSAR VERLY DA CRUZ (CPF: 496.131.207-00), JOAQUIM DIAS FERNANDES (CPF: 260.834.857-20) e RODRIGO TADEU ALMEIDA RIBEIRO (CPF: 080.195.077-52);
- ii. ~~ao~~ Cartório do 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na:
 - Avenida Dr. Carvalhães, nº 394, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 2.122);
 - Lote de terreno nº 3, na Rua vinte e oito de Setembro, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 494);
 - Lotes de terreno nº 5 e 7, na Rua vinte e oito de Setembro, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 495);
 - Lote de terreno nº 4, na Rua São José, Belford Roxo – RJ (mat. nº 496);
 - Lote de terreno nº 7, da quadra 4, da Rua São José, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 497);
 - Lote de terreno nº 9, da quadra 4, da Rua São José, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 498);

¹ Endereço 3º Of. Belford Roxo: Avenida Benjamin Pinto Dias, nº 1.130, Centro, Belford Roxo – RJ, CEP: 26130-000.

- Lote de terreno nº 11, da Rua São José, galpão nº 104, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 499);
- Lote de terreno nº 8, da quadra 4, da Rua União, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 578);
- Lote de terreno nº 10, da quadra 4, da Rua União, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 579);
- Avenida Dr. Carvalhães, nº 382, Belford Roxo – RJ (matrícula nº 1414);
- Rua São José, nº 51 – parte, Belford Roxo – RJ;
- Rua São José, nº 76, Belford Roxo – RJ;
- Lotes de terreno nº 7, 9, da Rua São José, nº 104, Belford Roxo – RJ;
- Lotes de terreno nº 15, 17, 19, 21 e 23, da Avenida 28 de Setembro, Belford Roxo – RJ;
- Lotes de terreno nº 8 e 10, da quadra 4, da Rua Dias Teixeira Maestro Germano, Belford Roxo – RJ;

iii.  ao 3º Ofício de Justiça de Belford Roxo/RJ, solicitando a indicação da data do protesto mais antigo e não cancelado expedido em face da falida ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62);

iv.  aos Cartórios de Protestos de Títulos do Rio de Janeiro (1^º, 2^º, 3^º e 4^º), solicitando a indicação da data do protesto mais antigo e não cancelado expedido em face da falida ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62);

v.  ao Cartório do 6º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro⁶, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Albano Fragoso, nº 116, fundos, Inhaúma, Rio de Janeiro – RJ;

² Endereço do 1º Of. de Protestos/RJ: Av. Erasmo Braga, nº 227, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20020-100.

³ Endereço do 2º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 33º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-901.

⁴ Endereço do 3º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2104, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.

⁵ Endereço do 4º Of. de Protestos/RJ: R. da Assembleia, 10, 21º andar, s.2114, Centro, Rio de Janeiro, 20011901.

⁶ Endereço 6º RI: Av. Rio Branco, nº 39, 7º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20029-900.

- vi. ~~8~~ ao Cartório do 9º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro⁷, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na:
- Av. Sernambetiba, nº 6700, apto. 102, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ;
 - Rua Senador Vergueiro, nº 35, apto. C-02, Flamengo, Rio de Janeiro – RJ;
- vii. ~~8~~ ao Cartório do 11º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro⁸, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Prefeito Olímpio de Mello, nº 2054, Benfica, Rio de Janeiro – RJ;
- viii. ~~8~~ ao Ofício Único de Mangaratiba – RJ⁹, solicitando certidões de ônus reais dos imóveis localizados na:
- Lote de Terreno nº 302, quadra H, Loteamento Sítio Bom, Mangaratiba/RJ;
 - Lotes de Terreno nº 10 e 12, quadra N, Loteam. Sítio Bom, Mangaratiba/RJ;
- ix. ~~8~~ ao Cartório do 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro da Aldeia¹⁰, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na Rua Jacinto Soares, nº 86, São Pedro da Aldeia – RJ;
- x. ~~8~~ à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62), PERFILBRAS DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO LTDA. (CNPJ: 73.959.322/0001-36), FUNDILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 04.170.685/0003-37), ALUMILATA RECICLAGEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME (CNPJ: 04.863.369/0001-89), RECLAX RECICLAGEM DE METAIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 07.090.858/0001-33), ALUMINEW DESIGN COMÉRCIO DE ESQUADRARIAS LTDA. (CNPJ: 05.887.648/0001-45);

⁷ Endereço 9º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.

⁸ Endereço 11º RI: Avenida Pres. Vargas, nº 542, 10º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20071-000.

⁹ Endereço Of. Único Mangaratiba: Rua Cel. Moreira da Silva, nº 155, Centro, Mangaratiba/RJ, CEP: 28860-000

¹⁰ Endereço 2º RI de São Pedro de Aldeia: Trav. Aristides Gama, 16, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, CEP: 28940000.



- xi. *ao 5º Distribuidor¹¹, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62), PERFILBRAS DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO LTDA. (CNPJ: 73.959.322/0001-36), FUNDILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 04.170.685/0003-37), ALUMILATA RECICLAGEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME (CNPJ: 04.863.369/0001-89), RECLAX RECICLAGEM DE METAIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 07.090.858/0001-33), ALUMINEW DESIGN COMÉRCIO DE ESQUADRARIAS LTDA. (CNPJ: 05.887.648/0001-45), PLÁCIDO RENATO CORRÊA RIBEIRO (CPF: 439.446.477-34), AROLDU TEIXEIRA NASCIMENTO (CPF: 975.421.997-49), PAULO CÉSAR VERLY DA CRUZ (CPF: 496.131.207-00), JOAQUIM DIAS FERNANDES (CPF: 260.834.857-20) e RODRIGO TADEU ALMEIDA RIBEIRO (CPF: 080.195.077-52);*
- xii. *ao 6º Distribuidor¹², solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62), PERFILBRAS DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO LTDA. (CNPJ: 73.959.322/0001-36), FUNDILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 04.170.685/0003-37), ALUMILATA RECICLAGEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME (CNPJ: 04.863.369/0001-89), RECLAX RECICLAGEM DE METAIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 07.090.858/0001-33), ALUMINEW DESIGN COMÉRCIO DE ESQUADRARIAS LTDA. (CNPJ: 05.887.648/0001-45), PLÁCIDO RENATO CORRÊA RIBEIRO (CPF: 439.446.477-34), AROLDU TEIXEIRA NASCIMENTO (CPF: 975.421.997-49), PAULO CÉSAR VERLY DA CRUZ (CPF: 496.131.207-00), JOAQUIM DIAS FERNANDES (CPF: 260.834.857-20) e RODRIGO TADEU ALMEIDA RIBEIRO (CPF: 080.195.077-52);*

¹¹ Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.

¹² Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ , CEP: 20040-006.

- xiii. às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal (Belford Roxo e Rio de Janeiro), bem como ao INSS, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da MASSA FALIDA DE ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62), **atualizados até a data da quebra (22/11/2017)**.
- xiv. à JUCEMG¹³ (Junta Comercial de Minas Gerais), solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações da sociedade FUNDILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 04.170.685/0003-37);
- c) seja realizada pesquisa pelo cartório, com o fim de apontar todas as habilitações/impugnações de crédito e pedidos de restituição ajuizadas em face da Massa Falida, **SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DE VISTA NOS FEITOS**, objetivando a formação do seu QGC.
- d) seja aberta vista ao AJ em todos os feitos satélites da presente falência, **AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO**, para ciência e manifestação, inclusive das habilitações/impugnações de crédito, ações de arresto, responsabilidade civil, revocatórias, ações de despejo etc.
- e) seja realizada pesquisa no sistema INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde o ano 2000: ALUMBRÁS ALUMÍNIO DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 30.848.352/0001-62), PERFILBRAS DISTRIBUIDORA DE ALUMÍNIO LTDA. (CNPJ: 73.959.322/0001-36), FUNDILIGAS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI (CNPJ: 04.170.685/0003-37), ALUMILATA RECICLAGEM DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. ME (CNPJ: 04.863.369/0001-89), RECLAX RECICLAGEM DE METAIS BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ: 07.090.858/0001-33), ALUMINEW DESIGN COMÉRCIO DE ESQUADRARIAS LTDA. (CNPJ: 05.887.648/0001-45), PLÁCIDO RENATO

¹³ Endereço JUCEMG: Rua Sergipe, nº 64, Boa Viagem, Belo Horizonte – MG, CEP: 30130-170.

CORRÊA RIBEIRO (CPF: 439.446.477-34), AROLDO TEIXEIRA NASCIMENTO (CPF: 975.421.997-49), PAULO CÉSAR VERLY DA CRUZ (CPF: 496.131.207-00), JOAQUIM DIAS FERNANDES (CPF: 260.834.857-20) e RODRIGO TADEU ALMEIDA RIBEIRO (CPF: 080.195.077-52);

- f) seja realizada pesquisa no sistema INFOSEG, na Receita Federal, obtendo-se as participações societárias, com indicação dos números de CNPJs vinculados às seguintes pessoas físicas, desde o ano 2000 até a presente data: PLÁCIDO RENATO CORRÊA RIBEIRO (CPF: 439.446.477-34), AROLDO TEIXEIRA NASCIMENTO (CPF: 975.421.997-49), PAULO CÉSAR VERLY DA CRUZ (CPF: 496.131.207-00), JOAQUIM DIAS FERNANDES (CPF: 260.834.857-20) e RODRIGO TADEU ALMEIDA RIBEIRO (CPF: 080.195.077-52).
- g) sejam os honorários do Administrador Judicial fixados em 5% (cinco por cento) sobre o ativo da Massa Falida, na forma do art. 24, da Lei nº 11.101/2005.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.



CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

AJ da Massa Falida de Alumbrás Alumínio do Brasil Indústria e Comércio Ltda.

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312